



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 4985/2020/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal

Assunto: **Requerimento de Informação nº 582, de 2020.**
Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1269, de 24 de junho de 2020.*

Senhora Primeira-Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1269, de 24 de junho de 2020*, pelo qual apresenta o Requerimento de Informação nº 582, de 2020, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Ricardo Silva - PSB/SP, em que "solicita informações ao Ministro da Cidadania, sobre repasses financeiros para o Município de Ribeirão Preto/SP".

A esse respeito, apresento a manifestação da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, área técnica responsável pelo assunto em questão, mediante o OFÍCIO Nº 154/2020/SE/SGFT/MC, de 19 junho de 2020, acompanhado dos respectivos anexos.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos: OFÍCIO Nº 154/2020/SE/SGFT/MC (7987705) e seus anexos (7985347, 7972402, 7986610, 7986694 e 7987222).

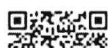


Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro de Estado da Cidadania**, em 07/07/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8161204** e o código CRC **43511841**.







MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências

OFÍCIO Nº 154/2020/SE/SGFT/MC

Brasília, 19 de junho de 2020.

Ao Senhor
CÍCERO DA SILVA ROCHA
Diretor Parlamentar e Federativo - Substituto
Ministério da Cidadania
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 582, de 2020 (SEI 7873918).

Referência: Processo nº 71000.035318/2020-10.

Senhor Diretor Parlamentar e Federativo - Substituto,

1. Em atenção ao Ofício nº 484/2020/SE/DPAR/MC, de 09 de junho de 2020 (SEI 7873945), o qual faz referência ao Requerimento de Informação nº 582, de 2020 (SEI 7873918), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Ricardo Silva - PSB/SP, em que "solicita informações ao Ministro da Cidadania, sobre repasses financeiros para o Município de Ribeirão Preto", encaminho para conhecimento e adoção das providências subsequentes, resposta exarada pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), por meio do Despacho nº 1070/2020/SE/SGFT/DEFNAS (SEI 7985347).

Atenciosamente,

AYRTON GALICIANI MARTINELLO
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Galiciani Martinello**, Secretário(a) de Gestão de Fundos e Transferências, em 19/06/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7987705** e o código CRC **3C7823C6**.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho nº 1070 /2020/SE/SGFT/DEFNAS

Processo nº 71000.035318/2020-10

Interessado: Deputado Federal Ricardo Silva - PSB/SP

Em, 19 de junho de 2020.

À Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências,

Assunto: **Requerimento de Informação nº 582, de 2020.**

1. Em atenção ao Despacho nº 1508 /2020/SE/SGFT(SEI [7904239](#)), apresentamos abaixo manifestação quanto a solicitação contida no Requerimento de Informação nº 582, de 2020 (SEI [7873918](#)), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Ricardo Silva - PSB/SP, em que "solicita informações ao Ministro da Cidadania, sobre repasses financeiros para o Município de Ribeirão Preto".

2. Informamos que as transferências realizadas do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão Preto/SP, de 1º de janeiro de 2017 até a presente data, totaliza o valor de R\$ 16.837.159,71 (dezesesseis milhões, oitocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) conforme detalhado na planilha (SEI [7972402](#)) disponibilizada neste processo.

3. No tocante a Prestação de Contas dos exercícios de 2017 e 2018 segue os quadros com as informações acerca das análises de prestações de contas.

4. Cabe esclarecer que as prestações de contas de 2019 relativa as transferências na modalidade fundo a fundo ainda não foram disponibilizadas eletronicamente para preenchimento e envio por parte do gestor local, em conformidade com a Portaria MDS nº 113/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONVÊNIOS				
PROCESSO	EXERCÍCIO	CONVENIO	OBJETO	SITUAÇÃO
71000.077843/2017-07	2017	855756	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077871/2017-16	2017	855762	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077875/2017-02	2017	855764	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077883/2017-41	2017	855766	AQUISIÇÃO DE VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077888/2017-73	2017	855768	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077892/2017-31	2017	855769	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077900/2017-40	2017	855777	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077910/2017-85	2017	855819	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077920/2017-11	2017	855834	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO
71000.077921/2017-65	2017	856076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	EM EXECUÇÃO

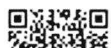
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP			
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA - SUAS			
PROCESSO	EXERCÍCIO	OBJETO	SITUAÇÃO
71000.052241/2018-10	2017	SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS DO SUAS	APROVADO
71000.073198/2019-15	2018	SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS DO SUAS	EM ANÁLISE

5. Quanto aos repasses realizados mediante Convênios e Contratos de Repasse, nos quais utiliza-se a Plataforma + Brasil (antigo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV) para operacionalização, tendo como normal reguladora a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, foram encontrados 15 (quinze) instrumentos, conforme detalhado na planilha SEI nº [7986610](#).

6. Por outro lado, quanto aos recursos repassados na modalidade Fundo a Fundo, pelo Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, regulados pela Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, foram encontradas 20 (vinte) transferências, sendo as mesmas detalhadas na Planilha SEI nº [79866940](#).

7. Abaixo estão relacionados os veículos oriundos de doação direta da União ao município de Ribeirão Preto/SP, detalhados no Termos de Doação (SEI [7987222](#)):

CHASSI	VEÍCULO PASSEIO	MICRO_ÔNIBUS	DATA DE ENTREGA AO ENTE	PLACA	RENAVAM
935SUNFN1KB501939	1	0	04/12/2018	PBL2366	01159787678
935SUNFN1KB501944	1	0	04/12/2018	PBL2367	01159787619
935SUNFN1KB501946	1	0	04/12/2018	PBL2368	01159787562
32M52P1LR007667	0	1	24/10/2019	PBR8351	01189728807



8. Acerca da denúncia relatada, informamos que em 2018, foi editada a Portaria nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, do então Ministério do Desenvolvimento Social, referente a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS. A Portaria traz que para aquisição de veículos do MOB-SUAS poderão ser utilizados recursos oriundos de programação orçamentária própria do Ministério da Cidadania, de emendas parlamentares individuais e coletivas e de repasses recebidos na modalidade fundo a fundo dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

9. Dessa maneira, é facultado aos estados, municípios e ao Distrito Federal, mediante autorização, aderir à eventual Ata de Registro de Preços vigente no Ministério para aquisição de veículos e/ou outros equipamentos e materiais permanentes com recursos próprios ou de outras fontes. Alternativamente, essa municipalidade pode receber recursos consignados no Orçamento Geral da União (OGU), por meio de emenda parlamentar individual ou coletiva.

10. Também há a possibilidade de doação direta de veículos do Ministério da Cidadania aos entes federativos.

11. É importante ressaltar que todos os veículos doados pela União aos entes federativos são entregues devidamente emplacados e os entes possuem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuarem a transferência dos veículos. Ademais, de acordo com o inciso VIII do art. 9º da referida Portaria, é responsabilidade do gestor responsabilizar-se pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

12. Sendo o que tínhamos à informar, estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

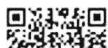
Fábio Santos de Gusmão Lobo
Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Santos de Gusmão Lobo**, Diretor(a) Executivo(a) do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, Substituto(a), em 19/06/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7985347** e o código CRC **CE5CB710**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Coordenação de Gestão e Processamento de Transferências – CGPT

VALORES REPASSADOS RIBEIRÃO PRETO - SP - 2017 A 2020

GRUPO / BLOCO	ANO DE REPASSE				Total Geral
	2017	2018	2019	2020	
GESTÃO					
BLOCO IGDBF	399.283,75	122.833,50	250.634,62	139.724,47	912.476,34
BLOCO IGDSUAS	115.403,88	-	-	-	115.403,88
TOTAL GESTÃO	514.687,63	122.833,50	250.634,62	139.724,47	1.027.880,22
PROGRAMAS					
AEPETI	99.600,00	-	-	-	99.600,00
APOIO FINANCEIRO	-	271.699,91	-	-	271.699,91
BPC ESCOLA	3.240,00	3.440,00	10.120,00	1.240,00	18.040,00
COVID	-	-	-	2.567.805,00	2.567.805,00
CRIANÇA FELIZ	225.343,75	209.524,50	278.309,25	159.210,75	872.388,25
TOTAL PROGRAMAS	328.183,75	484.664,41	288.429,25	2.728.255,75	3.829.533,16
SERVIÇOS					
BLOCO PSB	1.108.200,00	231.100,00	1.646.550,00	171.017,88	3.156.867,88
BLOCO PSE-AC	1.185.000,00	632.000,00	494.000,00	131.575,29	2.442.575,29
BLOCO PSE-MC	1.407.790,00	898.300,00	757.980,00	216.233,16	3.280.303,16
TOTAL SERVIÇOS	3.700.990,00	1.761.400,00	2.898.530,00	518.826,33	8.879.746,33
SIGTV					
SIGTV	-	1.800.000,00	1.300.000,00	-	3.100.000,00
Total Geral	4.543.861,38	4.168.897,91	4.737.593,87	3.386.806,55	16.837.159,71



CONVÊNIOS / CONTRATOS DE REPASSE - SISTEMA PLATAFORMA +BRASIL														
SEQ.	ANO	ORIGEM RECURSO	EMENDA	PARLAMENTAR	UF	PROponente	MODALIDADE	OBJETO	VEÍCULO	VALOR REPASSE	Nº CONVÊNIO	PERCENTUAL DESEMBOLSADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	2012	PORTARIA - BSM	PORTARIA - BSM	PROJETO - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA (BSM)	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONTRATO DE REPASSE	CONSTRUÇÃO DE CRAS	-	350.000,00	776249	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio com Prestação de Contas Aprovada
2	2016	EMENDA	30520016	DEP. BALEIA ROSSI	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONTRATO DE REPASSE	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	-	243.750,00	827320	80%	RECURSO LIBERADO (1ª e 2ª PARCELA)	Convênio em execução
3	2016	COMISSÃO	50050002	DEP. BALEIA ROSSI	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	130.000,00	841874	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio com Prestação de Contas Aprovada
4	2016	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	700.000,00	839533	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
5	2016	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	-	200.000,00	839535	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
6	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855755	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
7	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855762	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
8	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855764	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
9	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855765	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
10	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855765	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
11	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855769	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
12	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855777	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
13	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855819	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
14	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	855834	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução
15	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRÃO PRETO	CONVÊNIO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	100.000,00	856076	100%	RECURSO LIBERADO	Convênio em execução



PROGRAMAÇÕES NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO - SISTEMA SIGTV														
SEQ	ANO	ORIGEM RECURSO	EMENDA	PARLAMENTAR	UF	MUNICÍPIO	MODALIDADE	OBJETO	VEÍCULO	VALOR REPASSE	PERCENTUAL DESEMBOLSADO	Nº PROGRAMAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	2017	EMENDA	201730520002	BALEIA ROSSI	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	200.000,00	100%	354340220170001	RECURSO LIBERADO	Em execução
2	2017	EMENDA	201730640002	CAPITÃO AUGUSTO	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220170002	RECURSO LIBERADO	Em execução
3	2017	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	200.000,00	100%	354340220170003	RECURSO LIBERADO	Em execução
4	2018	EMENDA	201828070012	MARA GABRILLI	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	200.000,00	100%	354340220180001	RECURSO LIBERADO	Em execução
5	2018	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	700.000,00	100%	354340220180003	RECURSO LIBERADO	Em execução
6	2018	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	200.000,00	100%	354340220180002	RECURSO LIBERADO	Em execução
7	2018	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	200.000,00	100%	354340220180004	RECURSO LIBERADO	Em execução
8	2019	EMENDA	201930520001	BALEIA ROSSI	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190001	RECURSO LIBERADO	Em execução
9	2019	EMENDA	201915270009	CARLOS SAMPAIO	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190002	RECURSO LIBERADO	Em execução
10	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190008	RECURSO LIBERADO	Em execução
11	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190011	RECURSO LIBERADO	Em execução
12	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190004	RECURSO LIBERADO	Em execução
13	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190005	RECURSO LIBERADO	Em execução
14	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190010	RECURSO LIBERADO	Em execução
15	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190007	RECURSO LIBERADO	Em execução
16	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190003	RECURSO LIBERADO	Em execução
17	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	100.000,00	100%	354340220190006	RECURSO LIBERADO	Em execução
18	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	300.000,00	100%	354340220190009	RECURSO LIBERADO	Em execução
19	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	INCREMENTO TEMPORÁRIO	-	200.000,00	0%	354340220190013	PROGRAMAÇÃO AGUARDANDO FINANCEIRO	Em instrução
20	2019	PROJETO	-	-	SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO A FUNDO	AQUISIÇÃO DE BENS	SIM	60.957,00	0%	354340220190014	ANÁLISE TÉCNICA EM ANDAMENTO	Em instrução



DOAÇÃO DE VEÍCULOS

SEQ.	TERMO DE DOAÇÃO	UF	PROPONENTE	OBJETO	SITUAÇÃO	DATA DE ENTREGA
1	74/2018	SP	RIBEIRÃO PRETO	VEICULO DE PASSEIO	VEÍCULO ENTREGUE AO ENTE	04/12/2018
2	105/2018	SP	RIBEIRÃO PRETO	VEICULO DE PASSEIO	VEÍCULO ENTREGUE AO ENTE	04/12/2018
3	89/2018	SP	RIBEIRÃO PRETO	VEICULO DE PASSEIO	VEÍCULO ENTREGUE AO ENTE	04/12/2018
4	351/2019	SP	RIBEIRÃO PRETO	MICRO-ÔNIBU	VEÍCULO ENTREGUE AO ENTE	04/10/2019





MINISTÉRIO DA CIDADANIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

FORMULÁRIO DE TRAMITAÇÃO VIA BARRAMENTO

O **Barramento** é uma ferramenta que permite o trâmites de processos digitais, de maneira segura e com confiabilidade de entrega, entre órgãos ou entidades. Para verificar se Órgão destinatário é aderente ao Barramento, basta acessar a lista no site do PEN - Processo Eletrônico Nacional.

O barramento possui algumas regras de negócios, que se não forem cumpridas impossibilita a tramitação do processo, caso isso ocorra a equipe de Suporte-SEI irá devolver o processo para a unidade demandante, são elas:

- Os campos de "interessado" e "especificação" do processo precisam estar preenchidos (A Equipe de Suporte-SEI não fará esse preenchimento);
- Processo não pode estar aberto em outras unidades (deve estar apenas com andamento na unidade Suporte SEI);
- Processo não pode conter outro processo anexado (Barramento não aceita processo que tenha outra anexado a ele);
- Documentos externos não podem ser maior que 50mb (cada documento externo da árvore deve ter no máximo 50mb);
- Todos os documentos internos devem estar assinados;
- *Após a conclusão da tramitação, o processo enviado fica bloqueado para edição e inserção de novos documentos no Órgão remetente (o desbloqueio só ocorrerá quando o Órgão destinatário devolver o processo, também através do Barramento).

*A Equipe de Suporte-SEI não fará contato com Órgão destinatário para buscar informações processuais, nem para solicitar devolução do processo. A responsabilidade do processo é sempre da unidade competente por ele.

DADOS DA UNIDADE REMETENTE:

Sigla da unidade:	GM/ATA
Responsável:	Rodrigo Aratijo Delfino do Nascimento
Telefone para contato:	(61) 2030-1574 / 1554 / 2606
E-mail para	ata.gab@cidadania.gov.br / fabio.ribeiro@cidadania.gov.br



contato:	
----------	--

DADOS DO ÓRGÃO DESTINATÁRIO:

Nome do Órgão:	Câmara dos Deputados
Nome/Sigla da Unidade de Destino:	Câmara dos Deputados



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Araújo Delfino do Nascimento**, Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos-Administrativos, em 08/07/2020, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 8175409 e o código CRC 0F300CDE.

Referência: Processo nº 396431/2020

SEI nº 8175409

